

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 054/2024
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE VENDA NOVA – DRES VENDA NOVA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na Diretoria Regional de Saúde, DRES VN, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 21/03/2024 até as 23h59 do dia 27/03/2024	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	TSS Psicólogo	Diretoria Regional de Saúde Venda Nova	40 horas 09h às 18h

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.2. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo TSS - Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter cumprido o período de estágio probatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto “Inscrição Edital 054/2024 RT/TSS Psicólogo, DRES VN”, no período estabelecido no cronograma.
- 3.2. Dúvidas sobre o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição serão respondidas em horário comercial, de 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 26/03,

exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.

- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos no processo for inferior a três, ou não houver inscrições, a gerência demandante poderá solicitar a prorrogação das inscrições.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
 - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
 - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
 - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em um único arquivo em formato “.pdf”**, relacionados a seguir:
 - 4.3.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
 - 4.3.2. Currículo atualizado;
 - 4.3.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
 - 4.3.3.1. O Candidato deverá comprovar também o tempo de serviço na PBH via Classificação do Servidor (expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>) ou solicitar o Atestado funcional via Portal DIEP (<https://www.portaldiep.com/declaracao>), ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;.
 - 4.3.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “.pdf”.
- 4.4. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que

não seja o previsto neste Edital.

4.5. A comissão examinadora será composta por:

4.5.1. 01 Representante da DIEP/SMSA

4.5.2. 01 Representante da DRES VN

4.5.3. 01 Representante da DRES VN

5. DAS ETAPAS

5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato “pdf”.

5.3. Da Entrevista Individual

5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.

5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

6. DO RESULTADO

6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.

6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.

6.3. O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

6.4. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH:
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivo>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2
Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/
Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____
_____, BM/Matrícula. _____, ocupante do cargo de
_____, vínculo
_____, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)
_____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

1. Apoio a Assessoria de Gestão de Pessoas;
2. Apoio na organização e planejamento das demandas administrativas do setor;
3. Planejamento e orientação sobre as escalas dos profissionais que atuam na vacinação COVID na Regional Venda Nova;
4. Apoio Institucional às Unidades da regional Venda Nova;
5. Participação de discussões acerca de processos de trabalho junto aos Gestores e profissionais das unidades, participação de Colegiado Gestor, apoio na condução do monitoramento dos pacientes com condições crônicas e demais diretrizes da SMSA;
6. Condução e análise junto a DRES –VN dos Episódios de Violência e atuação na prevenção da violência que ocorrem nos equipamentos de saúde da Regional de Saúde Venda Nova;
7. Acompanhamento dos servidores que sofreram violências junto às Referências Técnicas da Assessoria de gestão de Pessoas – DRES VN;
8. Construção e análise de relatórios de Violência para a DRES – VN e SMSA/ GGASF; Coordenação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
9. Acompanhamento e Coordenação de todos os estágios obrigatórios das Instituições de Ensino com campo de atuação na Regional de Saúde Venda Nova;
10. Acompanhamento de todas as Residências em saúde das Instituições de ensino e da Saúde com campo de atuação na Regional de Saúde;
11. Coordenação, planejamento, execução e logística operacional das capacitações junto a Assessoria de Educação em Saúde – ASEDs, direcionadas aos agentes públicos lotados na Regional de Saúde;
12. Análise e condução de processos de Progressão por escolaridade, licença para aperfeiçoamento profissional e solicitação de participação de cursos externos dos servidores da SMSA/ Regional de Saúde Venda Nova;
13. Confecção de relatórios qualitativos e quantitativos acerca das capacitações em Saúde ocorridas na Regional de Saúde, além de apoio às Unidades no que se refere aos processos de Educação Continuada e Permanente.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional como psicólogo em serviços de atenção à saúde	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência em Gestão de processos / Recrutamento / Seleção	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência) e em unidades de gestão (referência técnica)	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Especialização na área de Gestão de Pessoas/RH ou Saúde Pública	1 ponto para cada até 5 pontos
Mestrado ou doutorado em Políticas de Saúde ou Saúde Pública	1 ponto para cada até 5 pontos
Pontuação Máxima	50 pontos

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: TSS - Psicólogo

Local: DRES VN

Jornada: 40h.

Horário de trabalho: 09h às 18h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 21/03/2024 até as 19h do dia 27/03/2027

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 03/04/2024

Horário: 8h

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).